LIVRO N.º 2-REGISTRO

ficha -

7º Cartório de Registro de Imóven

32.653

São Paulo, 16 de Fevereiro

IMOVEL: UM PREDIO constituido de deposito e escritorio, situado na rua Demétrio Ribeiro, nº.45-B, no 33º. SUBOISTRITO ALTO DA MOOCA, e seu respectivo TERRENO, parte des Notes 9-A e 10 da quadra B, da Vila Virginia, medindo 7 50m. de fren te para a aludida rua Demetrio Ribeiro, por 31 50m. da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua cina o imovel 31,00m. do lado esquerdo, e 7,50m. na linha dos fundos, confrontando, do lado direito com a casa nº 50; do lado querdo com o predio nº.45-A, e nos fundos com a casa nº. --146, da rua Monte Alto, encerrando uma area de 234,37m2.

CONTRIBUINTE: Nº. 030.113.0055-0.

PROPRIETARIAS: 1) M. NIERI & CIA. LTDA., com sede nesta Capital, na rua Demetrio Ribeiro nº 43-B, inscrita no C.G.C.sob nº.43.384.049/0001-06; e 2) INDUSTRIA E COMERCIO DE LUS TRES W.M.H. LTDA., com sede nesta Capital, na rua Demetrio-Ribeiro nº.45-A, inscrita no CSC sob nº.43.169.564/0001-85.

PROPORÇÃO: METADE IDEAL à cada uma das proprietárias.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.89.432, deste Cartório.

correce

ADEMAR FIORANELI OFICIAL SUBSTITUTO

Da escritura de 10º/12/82 (1vº. 970, fls.153), lavrada no 20°. Cartorio de Notas desta Capital, SE VERIFICA que, em virtude da divisão operada entre os condôminos, o imovel constante desta matricula COUBE à M. NIERI & CIA. LTDA., ja qualificada. Ao mesmo imovel, foi atribuido o valor \$2.552.266,00. Valor Venal Cr\$6.668.673,00.

REGISTRADO POR:

ADEMAR FIORANELI OFICIAL SUBSTITUTO

R.02- em 11 de AGOSTO de 1995.

Pela Cédula de Crédito Industrial nº.94/00201-0, emitida São Paulo, aos 23-05-1994, a M. NIERI & CIA. LTDA., já qua Ifficada, DEU ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia

(continua no verso)

matricula

32.653

l

ficha

mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua Agencia de Vila Carão-SP., CGC.nº.00.000.000/0839-76, em HIPOTECA CEDULAR, o IMÓVEL matriculado para garantia do empréstimo no valor de CR\$70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros reais), concedido pelo Banco à própria emitente, cujo paga mento será efetuado na Praça de São Paulo, aos 23 de novembro de 1995, atualizados na forma constante da cédula com encargos adicionais à taxa nominal de 1.000 pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,680% pontos percentuais efetivos ao ano. JUROS DE MORA: 1% ao ano MULTA: 10% sobre o principal e acessórios em debito. A presente cédula foi registrada nesta data, sob o nº.8.602, no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório.

Flusto M. R. Motal ESCREVENTE HABILITADO ADEMAR FIORANELI Oficial

R.3, em 09 de JANEIRO de 1.996.

Pela Cédula de Crédito Industrial nº 95/00322-3, emitida em São Paulo, aos 30-11-1.995, a M. NIERI E CIA. LTDA., já qualificada, DEU ao BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, em HIPOTECA CEDULAR, o imóvel matriculado (além de outro), para garantia do empréstimo no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), concedido pelo Banco à própria emitente cujo pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, aos 30 de novembro de 1.997, anualizado na forma constante da cédu la, acrescida de sobretaxa de 1,500% pontos percentuais ao mês, correspondentes a 19,562% pontos percentuais ao ano. JUROS DE MORA: A taxa efetiva de 1% ao ano. MULTA: 10%. A presente cédula foi registrada nesta data, sob o nº 8.662, no Livro, 3 de Registro Auxiliar deste Cartório.

\*\*\*\*\*\*\*

Espreyente Habilitado

,

NDEMAR FIORANELI Oficial

Av. 04, em 14 de JULHO de 2003.

Da Carta de Arrematação expedida em 06-11-2002 pelo Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé desta Capital e da certidão nº 046.987/03-7 expedida pela Prefeitura da Capital aos 27/05/2003, consta que o imóvel matriculado acha-

(continua na ficha 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 7.° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

32,653

matrícula ---

2

ficha-

14 de JULHO de 200

(continuação da matrícula nº 32.653)

São Paulo.

se lançado atualmente pela mesma Prefeitura através do contribuinte nº

029,096.0055-6.

Madis PLD

Claudio D. F. da Silva ESCR. AUTORIZADO

R. 05, em 14 de JULHO de 2003.

Da Carta de Arrematação expedida em 06-11-2002 pelo Cartório da 3º Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé desta Capital, extraída dos autos de ação de execução (processo nº 2489/96) movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R. 02, contra a adquirente do R. 01 M. NiERI & CIA LUDA., qualificada no item "1" da abertura desta matrícula e outros, verifica se que o imóvel matriculado foi ARREMATADO por VÍTOR DONATO DE ARAUJO, brasileiro, advogado, RG nº 5.201.398-4/SSP/SP, inscrito na OAB/SP. sob nº 52.985 e CPF/MF nº 695.529.918-20 e sua mulher VÂNIA GIATTI DE ARAÚJO, brasileira, secretária, RG nº 8.585.692-7/SSP/SP e CPF/MF nº 152.771.018-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na rua General Calado nº 274 ap. 162, pelo valor de R\$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), nos termos do Auto de Arrematação de 05-10-2001, homologado por sentença proferida em 02/01/2002.

Claudio D. F. da Silva ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 14 de JULHO de 2003.

Fica <u>cancelada</u> a bipoteca cedular registrada sob o nº 02 nesta matrícula, que decorreu da mesma ação de execução que originou o R. 05 retro.

Jadio P.G.

Claudio D. F. da Silva ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, 407 14 de JULHO de 2003.

Fica <u>cancelada</u> a hipoteca cedular registrada sob nº 03 nesta matricula, que decorreu da mesma ação de execução que originou o R. 05 retro.

Clarks R.C.

Claudio D. F. da Silva ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

-matricula -

32.653

ficha — 02

R. 08, em 26 de dezembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 302.284 de 26/12/2011)

Pelo instrumento particular de 23/12/2011, na forma do artigo nº 38 da lei nº 9.514/97, VITOR DONATO DE ARAÚJO e sua mulher VÂNIA GIATTI DE ARAÚJO, empresária, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itapura nº 889, VENDERAM a EVANDRO ROCHA LADEIA, brasileiro, micro empresário, RG nº 11.113.176-5-SSP/SP e CPF/MF nº 284.783.748-50 e sua mulher SOLANGE HORVATE LADEIA, brasileira, advogada, RG nº 18.582.174-1-SSP/SP e CPF/MF nº 082.372.948-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Vereador Abel Ferreira nº 1.950, ap. 13 C, o imóvel pelo valor de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

Elvis C. dos Santos ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 09, em 26 de dezembro de 2011- (PRENOTAÇÃO \* 302.284 de 26/12/2011).

Pelo instrumento particular de 23/12/2011, na forma de artigo nº 38 da lei nº 9.514/97, EVANDRO ROCHA LADEIA e sua mulher SOLANGE HORVATE LADEIA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, para garantia da dívida de R\$251.190,00 (duzentos e cinquenta e um mil. cento e noventa reais), a ser paga por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/01/2012, no valor de R\$4.657,44. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do credito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL.

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 20 de agosto de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 431.048 de 22/07/2019).

Da Certidão expedida em 22/07/2019, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos da ação de execução civil, (processo nº 1010918322017) na qual figuram como exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executados: 1) EVANDRO ROCHA LADEIA, casado som SOLANGE HORVATE LADEIA, já qualificados, e 2) SUBCAR RETIFICA DE MOTORES E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.150.588/0001-62, verifica-se que os direitos que os devedores fiduciantes e executados exercem sobre a propriedade resolúvel do imóvel matriculado, (juntamente com imóveis de outra circunscrição) foram PENHORADOS. Sendo de R\$139.536,69 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## 7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVÆIS DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

32.653

03

20 de agosto de 2019 São Paulo,

e seis reais e sessenta e nove centavos) o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada SUBCAR RETIFICA DE MOTORES E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

selo: 124594331RO000141450RU19X

Marcus Vinicius S. Brito ESCR AUTORIZADO

A(O) escreventé:

Av. 11, em 30 de dézembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 438,429 de 09/12/2019).

Da Certidão expedida em 09/12/2019, pelo D. Juízo de Diceito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 0009065-68.2018.8.26.0008), na qual figuram como exequente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, e como executado: EVANDRO ROCHA LADEIA, casado com SOLANGE HORVATE LADEIA, qualificado no R.08, verifica-se que os direitos que ordevedor fiduciante e executado, juntamente com sua mulher, exercem sobre a propriedade resolúvel do imóvel matriculado foram PENHORADOS. Sendo de R\$79.882,42 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), o valor da divida, tendo sido nomeado depositário, o executado.

selo: 1245943C3TO000192836AI19

Geovane Nasc. Floriano ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-